

à Avenida Felizardo Moura, nº 626 – Jardim Planalto, município de Parnamirim/RN, que consta no cadastro comercial da CAERN. **VALOR:** preço total estimado é de R\$ 3.000,00 (três mil reais); **VIGÊNCIA:** a partir da data da assinatura, por tempo indeterminado, em conformidade com a Orientação Normativa AGU nº36, de 13/12/2011. – **RECURSOS:** PRÓPRIOS (IPTU/ICMS/FPM/IPVA) - **ELEMENTO DE DESPESAS:** 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - PJ. - **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 25, inciso I, da Lei Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Parnamirim/RN, 09 de maio de 2023.

**FERNANDO DE LIMA FERNANDES**  
Secretário Municipal de Limpeza Urbana

#### MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM

EXTRATO DO CONTRATO Nº 117/2023-CAERN/SELIM, PROCESSO Nº 10.441/2023 – MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM / através da Secretaria Municipal de Limpeza Urbana COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DO RIO GRANDE DO NORTE - CAERN - CNPJ n.º 08.334.385/0001- 35. OBJETO: Prestação de serviço de fornecimento de água e/ou coleta de esgotos, conforme o que disciplina o Regulamento Geral de Serviços, aprovado pelo Decreto Estadual nº 8.079, de 27 de janeiro de 1981, Lei de saneamento básico nº 11.445/2007 e Decreto Federal nº 7.217/2010, normas de defesa do consumidor e normas emitidas pela entidade reguladora, no relacionado às dimensões técnicas, econômicas e social, nos termos do art. 23 da Lei nº 11.445/2007, e as normas internas vigentes, ao prédio localizado à Avenida Felizardo Moura, nº 626 – Jardim Planalto, município de Parnamirim/RN, que consta no cadastro comercial da CAERN; **VALOR:** preço total estimado é de R\$ 3.000,00 (três mil reais); **VIGÊNCIA:** a partir da data da assinatura, por tempo indeterminado, em conformidade com a Orientação Normativa AGU nº36, de 13/12/2011. – **RECURSOS:** PRÓPRIOS (IPTU/ICMS/FPM/IPVA) - **ELEMENTO DE DESPESAS:** 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - PJ. - **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 25, inciso I, da Lei Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Parnamirim/RN, 09 de maio de 2023.

**FERNANDO DE LIMA FERNANDES**  
Secretário Municipal de Limpeza Urbana

#### MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM

**EXTRATO DA ORDEM DE SERVIÇO Nº 984/2023**  
**CONTRATANTES:** MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM através da Secretaria Municipal de Limpeza Urbana / J FERNANDES NETO - CNPJ: 40.783.060/0001-42. - **OBJETO:** prestação de serviços de Confecção de bloco de notificação a ser utilizado na Secretaria de Limpeza Urbana – **VALOR:** R\$ 1.440,00 (Um mil, quatrocentos e quarenta reais) - **RECURSOS:** FONTE 15000000 – **RECURSOS ORDINÁRIOS:** Unidade Orçamentária: 02.041 – Sec Mun Limpeza Urbana – 2908 – Manutenção e funcionamento da Secretaria, 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros-PJ - **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 24, Inciso II, da Lei Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Parnamirim/RN, 30 de maio de 2023.

**ROSEANE PAIVA DE AMORIM**  
Secretária Adjunta de Limpeza Urbana

#### MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM

EXTRATO DO CONTRATO Nº 007/2023 - CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM através da Secretaria Municipal de Limpeza Urbana / **COMERCIAL J A LTDA:** Fornecimento de material de expediente visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Limpeza Urbana - **SELIM.** Pregão Eletrônico 03/2023-SRP. ARP Nº 29/2023. **VALOR** R\$ 15.621,00 (Quinze mil, seiscentos e vinte e um reais), - **RECURSOS FINANCEIROS:** Unidade Orçamentária: 02.041 / Dotação Orçamentária: 04.122.0002.2908 – Manutenção e Funcionamento da Unidade / Elemento de Despesa: 33.90.30 – Material de consumo; Fonte: 15000000; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei n.º 8.666/93 de 21/06/93 e suas modificações posteriores.

Parnamirim/RN, 30 de maio de 2023.

**ROSEANE PAIVA DE AMORIM**  
Secretária Adjunta de Limpeza Urbana

#### MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM

EXTRATO DO CONTRATO Nº 008/2023 - CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM através da Secretaria Municipal de Limpeza Urbana / **J FERNANDES NETO LTDA:** Fornecimento de material de limpeza visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Limpeza Urbana - **SELIM.** Pregão Eletrônico 04/2023-SRP. ARP Nº 23/2023. **VALOR** R\$ 14.994,18 (Quatorze mil, novecentos e noventa e quatro reais e dezoito centavos), - **RECURSOS FINANCEIROS:** Unidade Orçamentária: 02.041 / Dotação Orçamentária: 04.122.0002.2908 – Manutenção e Funcionamento da Unidade / Elemento de Despesa: 33.90.30 – Material de consumo; Fonte: 15000000; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei n.º 8.666/93 de 21/06/93 e suas modificações posteriores.

Parnamirim/RN, 30 de maio de 2023.

**ROSEANE PAIVA DE AMORIM**  
Secretária Adjunta de Limpeza Urbana

**SEPLAF**  
Secretaria de Planejamento e Finanças

#### AVISOS

#### MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA Nº 002/2023/SEPLAF

O Município de Parnamirim-RN, através da Comissão Permanente de Licitação-SEPLAF, torna público resultado do julgamento e classificação da fase de propostas financeiras do processo em comento. A proposta financeira da empresa CONSTRUTORA GURGEL SOARES LTDA, classificada em primeiro lugar com o valor de R\$ 4.586.574,09, foi analisada pela Comissão Orçamentista Permanente da SEPLAF. Após análise e em conformidade com o Parecer Técnico emitido pela COP/SEPLAF, a CPL decidiu acatar a análise técnica e consequentemente declarar vencedora da licitação a empresa CONSTRUTORA GURGEL SOARES LTDA. A ata e Parecer Técnico

ficarão à disposição dos interessados no Portal da Transparência através do endereço: <https://parnamirim.rn.gov.br/menuPregaoLicitacao.jsp>

Parnamirim/RN, 30 de maio de 2023.  
A Comissão

**SEARH**  
Secretaria de Administração e dos Recursos Humanos

## PORTARIAS

### Portaria Nº 0593/2023-SEARH

Parnamirim/RN, 24 de Maio de 2023.

**A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS**, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

**Art. 1º**-Conceder licença acompanhamento familiar para o(a) servidor(a) **CAMILA TATIANA DE OLIVEIRA LEITE**, Matrícula: **42064**, ocupante do cargo de Técnico e Enfermagem(a), na Secretaria Municipal de Saúde – SESAD, pelo período de 7 (sete) dias, conforme Conclusão Médica Nº576, de 17.05.2023, retroagindo ao período de 04.05.2023 a 10.05.2023.

**Art. 2º**-A referida Licença encontra amparo legal no artigo 117 da Lei nº140/69 do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Parnamirim.

Publique-se. Cumpra-se.

**MARIA DE FÁTIMA ALENCAR CABRAL**  
Secretaria Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

### Portaria Nº 0592/2023-SEARH

Parnamirim/RN, 24 de Maio de 2023.

**A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS**, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

**Art. 1º**-Conceder licença acompanhamento familiar para o(a) servidor(a) **MAIRA MARIA DE MENEZES OLIVEIRA**, Matrícula:57690, ocupante do cargo de Enfermeiro(a), na Secretaria Municipal de Saúde – SESAD, pelo período de 58 (Cinquenta e oito) dias, conforme Conclusão Médica Nº585, de 17.05.2023, retroagindo ao período de 05.04.2023 a 01.06.2023.

Art. 2º-A referida Licença encontra amparo legal no artigo 117 da Lei nº140/69 do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Parnamirim.

Publique-se. Cumpra-se.

**MARIA DE FÁTIMA ALENCAR CABRAL**  
Secretaria Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

### Portaria Nº 0606/2023-SEARH

Parnamirim/RN, 26 de maio de 2023.

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS**, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Parecer nº 328/2023-AJ/SEARH/PMP;

#### RESOLVE:

Exonerar, a pedido, a servidora **IRANI CANDIDO DO NASCIMENTO**, matrícula 12664, Assistente Social, do quadro desta municipalidade, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Esta portaria entra em vigor com efeito retroativo ao dia 17/05/2023.

**MARIA DE FÁTIMA ALENCAR CABRAL**  
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos

### Portaria Nº 0613/2023-SEARH

Parnamirim/RN, 30 de Maio de 2023.

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Parecer nº 342/2023-AJ/SEARH/PMP;

**Considerando** a Concessão de Aposentadoria emitida pelo Instituto Nacional do Seguro Social, em 04/04/2023, sob o nº de benefício 210.884.891-0;

**Considerando** o lapso temporal entre a data da concessão da aposentadoria e a data de emissão da documentação comprobatória do benefício;

**Considerando por fim**, a data de apresentação da Carta de Concessão a esta Secretaria de Administração e Recursos Humanos.

#### RESOLVE:

**Desligar**, a servidora **NERIZE MARIA MENDES TERTULINO**, matrícula Nº 14755, Agente comunitário de Saúde, do quadro desta municipalidade, em virtude da concessão de aposentadoria por meio do INSS - benefício de nº 210.884.891-0.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**MARIA DE FÁTIMA ALENCAR CABRAL**  
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos

### PORTARIA Nº. 0611 , de 29 de Maio de 2023.

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Parecer nº 332/2023-AJ/SEARH/PMP constante no Protocolo nº 5.196/2023,

#### RESOLVE: